



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 302/2020

DATA: 19 de maio de 2020.

SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar o Sr. **João Antônio Bazzarello Moraes**, servidor efetivo no cargo de Agente de Fiscalização, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2542, para exercer a função de **Auxiliar na Fiscalização da Vigilância e Inspeção Sanitária**, em razão da pandemia do **COVID – 19**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Conceder 20% de adicional de Insalubridade de acordo com o artigo 61 da Lei Complementar 004/2005.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Registre-se e afixe-se